



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3403 9643

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 05/2016 - CONTRATO N.º 01/2016 PREGÃO N.º 108/2015 - PROCESSO N.º 2002/2015

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.410.018-01 e portador da cédula de identidade SSP/SP n.º 7.296.149 e a empresa

**A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.**, sediada na Rua Professor José Augustinho Forte, n.º 78, Bairro Dois Córregos, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP. 13.420-836, Telefone (19) 3414-2616, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.034.254/0001-27 e Inscrição Estadual sob n.º 535.173.258.113, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ivani Carla Ometto, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Av. Pompéia, 1515, casa 222, condomínio Vila D'Itália, Bairro Jardim Panorama, na cidade de Piracicaba/S.P., portadora da cédula de identidade R.G. sob n.º 17.570.983-X, SSP/SP e inscrita no C.N.P.F./MF sob n.º 067.600.848-88,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 01/2016.
- 1.2. Objeto: fornecimento de Pão tipo Francês, Pão de Leite e Margarina.
- 1.3. Assinatura: 04/01/2016.
- 1.4. Prazo inicial: 04/01/2016.
- 1.5. Prazo final: 31/12/2016.
- 1.6. Valor total: R\$ 76.824,60 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
- 1.7. Dotação 08 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1133100062.397 do exercício de 2015.
- 1.8. Empenho n.º 37/2016 - Valor R\$ 76.824,60 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1. O presente termo tem por objeto a **redução dos preços** dos itens 1 e 4 (pão francês) praticados no contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR TOTAL	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
01	8.404	KG	PÃO TIPO FRANCÊS	R\$ 5,40	R\$ 45.381,60	R\$ 5,38	R\$ 45.213,52
02	9.594	Unidade	PÃO DE LEITE	R\$ 0,30	R\$ 2.878,20	R\$ 0,30	R\$ 2.878,20
03	1.170	KG	MARGARINA COM SAL	R\$ 8,00	R\$ 9.360,00	R\$ 8,00	R\$ 9.360,00
04	2.801	KG	PÃO TIPO FRANCÊS	R\$ 5,40	R\$ 15.125,40	R\$ 5,38	R\$ 15.069,38
05	3.198	Unidade	PÃO DE LEITE	R\$ 0,30	R\$ 959,40	R\$ 0,30	R\$ 959,40
06	390	KG	MARGARINA COM SAL	R\$ 8,00	R\$ 3.120,00	R\$ 8,00	R\$ 3.120,00

2.2. A presente renegociação corresponde a uma redução de 0,29% (vinte e nove centésimos por cento) sobre o valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

- 3.1. O valor do presente termo constitui a importância total de R\$ 224,10 (duzentos e vinte quatro reais e dez centavos).
- 3.2. A partir de março de 2016, o kg do pão francês (itens 1 e 4) passa a ser de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos).

JOÃO GALDINO  
DA SILVA

SEMAE  
JURÍDICA



## **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**

**Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969**

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3403 9643

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 05/2016 - CONTRATO N.º 01/2016 PREGÃO N.º 108/2015 - PROCESSO N.º 2002/2015**

3.3. Em razão do presente aditamento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 76.600,50 (setenta e seis mil, seiscentos reais e cinquenta centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 65, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

6.2. Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 02 de março de 2016.

**Vlamir Augusto Schiavuzzo**  
SEMAE

**Ivani Carla Ometto**  
CONTRATADA

